

**FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ  
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**JOÃO LUIZ SERRANO DO NASCIMENTO**

**NATIVISMO E IMIGRAÇÃO NOS ESTADOS UNIDOS  
Uma análise da política de “tolerância zero” de imigração de Donald  
Trump de 2017 a 2018**

**RECIFE**

**2019**

**FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ  
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**JOÃO LUIZ SERRANO DO NASCIMENTO**

**NATIVISMO E IMIGRAÇÃO NOS ESTADOS UNIDOS  
Uma análise da política de “tolerância zero” de imigração de Donald  
Trump de 2017 a 2018**

**Trabalho de conclusão de curso como exigência parcial para graduação no curso de Relações Internacionais, sob orientação do Prof. Dr. Rodrigo Santiago da Silva.**

**RECIFE**

**2019**

Catálogo na fonte  
Bibliotecário Ricardo Luiz Lopes CRB-4/2116

N244n Nascimento, João Luiz Serrano do.  
Nativismo e imigração nos Estados Unidos: uma análise da política de “tolerância zero” de imigração de Donald Trump de 2017 a 2018 / João Luiz Serrano do Nascimento. – Recife, 2019.  
46. f.

Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Santiago da Silva.  
Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia – Relações Internacionais) – Faculdade Damas da Instrução Cristã, 2019.  
Inclui bibliografia.

1. Imigração. 2. Estados Unidos. 3. México. 4. Nativismo. 5. Extrema direita. 6. Estrangeiro. I. Silva, Rodrigo Santiago da. II. Faculdade Damas da Instrução Cristã. III. Título.

327 CDU (22. ed.)

FADIC (2019.2-411)

**FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ**  
**CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

JOÃO LUIZ SERRANO DO NASCIMENTO

**NATIVISMO E IMIGRAÇÃO NOS ESTADOS UNIDOS**  
**Uma análise da política de “tolerância zero” de imigração de Donald**  
**Trump de 2017 a 2018**

Trabalho de conclusão de curso como exigência parcial para graduação no curso de Relações Internacionais, sob orientação do Prof. Dr. Rodrigo Santiago da Silva.

Aprovado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

\_\_\_\_\_  
Prof. Artemis Cardoso Holmes, Mestre, Faculdade Damas da Instrução Cristã.

\_\_\_\_\_  
Prof. Luís Emmanuel Barbosa da Cunha, Mestre, Faculdade Damas da Instrução Cristã.

\_\_\_\_\_  
Prof. Orientador Rodrigo Santiago da Silva, Doutor, Faculdade Damas da Instrução Cristã.

**RECIFE**

**2019**

*"Give me your tired, your poor,  
Your huddled masses yearning to breathe free,  
The wretched refuse of your teeming shore.  
Send these, the homeless, tempest-tost to me,  
I lift my lamp beside the golden door!"*

Trecho do poema de Emma Lazarus, inscrito na base da Estátua da Liberdade.

## **AGRADECIMENTOS**

Inicialmente quero agradecer à coordenação do Curso, através do Prof. Elton Gomes, ao meu orientador Prof. Rodrigo Santiago, pela paciência e orientação inestimáveis, e aos membros da banca, os professores Artemis Holmes e Luís Emmanuel, pelos comentários e receptividade para com o meu trabalho.

A minha namorada, Julia Torreão da Fonseca, minha mãe, Inês de Lima Serrano e meu irmão, Pedro Serrano do Nascimento, pelo apoio, compreensão e motivação incondicionais durante toda esta trajetória.

**JOÃO LUIZ SERRANO DO NASCIMENTO\***

## **NATIVISMO E IMIGRAÇÃO NOS ESTADOS UNIDOS**

**Uma análise da política de “tolerância zero” de imigração de Donald  
Trump de 2017 a 2018.**

**2019**

**Professor Orientador: Dr. Rodrigo Santiago**

### **RESUMO**

A extrema-direita nos Estados Unidos apresenta um amplo potencial para análise e discussão, em vista que a ascensão do movimento se apresenta em escala global, porém a presença da mesma nos EUA ainda não foi tão debatida quanto na Europa, onde tem sua origem. Esse movimento político, somado ao nativismo característico do país norte-americano, conforme diversos autores apresentam, se faz um importante objeto de Estudo, pelo alto grau em que o país recebeu e continua a receber, imigrantes e refugiados. Fenômeno, que inclusive tem se multiplicado globalmente, com um número cada vez maior de países recebendo imigrantes e refugiados, conforme os céleres desenlaces da modernidade, da globalização e de crises econômicas e humanitárias ao redor do globo. Sendo assim, é importante realizar uma discussão a respeito do papel e da contribuição dessas pessoas que buscam novos lares e oportunidades em outros países, pare que se apresentem novas soluções, especialmente no que tange o acolhimento e a assimilação dessas pessoas. Em vista que, independente das políticas de cerceamento, jamais foi possível parar por completo este fenômeno, da movimentação de indivíduos livres.

**Palavras-Chave:** Imigração. Estados Unidos. México. Nativismo. Extrema-direita. Estrangeiros.

## **ABSTRACT**

The far-right in the United States, presents itself with a broad scope for potential analysis and discussion, considering the movement's ascension on a global scale, although its electoral presence in the U.S hasn't been subject of debate as much as it has been in Europe, where it originated, approximately during the 1980's. This political movement, coupled with nativism, a quite consistent reality in the United States, as many scholars point out, makes itself a very important case study, as the country welcomed and still welcomes immigrants and refugees to this day. A phenomenon that is actually multiplying around the world, with a growing number of countries receiving immigrants and refugees, as modernity, globalization, and economic and humanitarian crises, go on, steadily. With that said, it is important to make a discussion about the role and contribution of these people, that look for new homes and opportunities in other countries, so that new solutions, specially in regards to their welcome and assimilation. In regards that, no matter the actions, trying to restrict their entrance, it has never been possible to stop this phenomenon, the movement of free individuals.

**Keywords:** Immigration. United States. Mexico. Nativism. Far right. Foreigners.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	08
<b>1 A IMIGRAÇÃO E O NATIVISMO NOS ESTADOS UNIDOS</b> .....	10
<b>2 O POPULISMO DE EXTREMA-DIREITA</b> .....	21
2.1 O contexto da eleição de Donald Trump .....	24
<b>3 AS POLÍTICAS DE IMIGRAÇÃO DE DONALD TRUMP DE 2017 A 2018</b> .....	29
3.1 Sem portos seguros .....	32
3.2 Tolerância zero .....	35
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	41
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	43

## INTRODUÇÃO

Desde o fim da guerra dos Estados Unidos com o México, em 1848, se iniciou um progresso imigratório do país hispânico para o país ao norte, perdurando até a atualidade. Ao passo que muitos acontecimentos marcaram esse processo, considerado o mais longo e constante na história dos Estados Unidos. País que recebe imigrantes desde a sua fundação, e considerada uma nação composta de imigrantes, em seu próprio mito de fundação, com a Estátua da Liberdade, presente do Estado da França, como uma representação dessa ideia, da liberdade dos indivíduos de irem ao novo mundo em busca de novas vidas.

Essa fundação também apresenta uma história marcada pela repressão à entrada de imigrantes de certas nacionalidades, principalmente a partir de 1965, quando foi possível verificar um cerceamento considerável nas oportunidades para a entrada legal dos vizinhos ao sul. Com a redução dessas oportunidades, mas não de mudança de vida, os imigrantes do México, principal origem de imigrantes nos Estados Unidos, também devido a sua proximidade, continuaram a fazer a viagem, agora de maneira ilegal. Surgindo assim, o distinto problema dos Estados Unidos com relação à imigração.

Após este período, mais precisamente durante a década de 1980, se viu ascender à extrema-direita, enquanto fenômeno político, conquistando expressivas vitórias eleitorais na Europa. Contrariando as expectativas de que a Europa estava imune às ideologias totalitárias após as guerras-mundiais. No entanto, a extrema-direita não só se desenvolvia de forma cada vez mais acelerada, principalmente em sua vertente populista, tanto na Europa, quanto no restante do mundo, mais especificamente nos Estados Unidos.

Elementos como, a ascensão de novos papéis sociais e culturais, frutos de uma crescente globalização, assim como a perda de *status* de certos grupos sociais, crises econômicas, bem como crises de representação democrática, mostram-se uma oportunidade para políticos capitalizarem nos anseios de populações vulneráveis economicamente e ávidas por uma voz em meio a mudanças tão céleres. É por meio deste viés analítico que este trabalho pretende analisar as políticas de “tolerância zero” de imigração do presidente Donald J. Trump, no período de 2017 a 2018. A partir da realidade específica dos Estados Unidos, país o qual já possui um longo histórico de nativismo, no qual pretendia selecionar perfis específicos, que compunham bons trabalhadores e bons cidadãos, para formar sua nação. Caracterizado também, por mudanças legislativas até então recentes, considerando a idade do país, na extinção desses preconceitos, assim como na perduração e transformação dessas

crenças, que ainda existem na nação, e tomaram maior corpo na figura do presidente supracitado. Sendo assim, mesmo sendo uma terra de livres, o país é mercê de várias concepções antigas e prejudiciais, a respeito de etnia e cidadania, e que somado ao Estado de recessão do país, com a evidência das questões relacionadas à ascensão da extrema-direita. A figura dos imigrantes ilegais, especialmente, mexicanos, se tornou alvo de diversas políticas com o intuito de impedir sua entrada, além de induzir a saída dos que já viviam no país a décadas.

Este trabalho, portanto, visa aprofundar, como um longo histórico de nativismo vem se perdurando no país americano, independente das contribuições destes imigrantes, um dos símbolos da identidade americana.

## 1 A IMIGRAÇÃO E O NATIVISMO NOS ESTADOS UNIDOS

O presente capítulo versará sobre a história da imigração para os Estados Unidos após sua fundação, com ênfase nas políticas e posturas nativistas no país, surgidas já no período colonial, contrárias à chegada de povos não protestantes, vindos da Europa oriental, Ásia e posteriormente do próprio continente americano. Considerando nativismo, como práticas e políticas para proteger os interesses dos residentes nativos de um país contra os dos imigrantes (FRY, 2005). De acordo com Young (2017), há muitas semelhanças entre o nativismo presenciado nos Estados Unidos, no período de 1870 a 1930 e o visto nos dias de hoje, sendo importante evidenciar que não raro, grupos já sofreram perseguições nativistas no passado, se tornam eles próprios, nativistas, como o caso de católicos, americanos descendentes de imigrantes da Europa oriental e da Ásia.

As afirmações nativistas mais constantes na história dos Estados Unidos são as de que imigrantes são incapazes de serem assimilados ao país, por uma diferença inerente de suas culturas e etnias, de forma que os últimos acabam por se tornar uma ameaça, quando não o são de imediato. A análise dará ênfase à imigração Mexicana devido a imigração oriunda do país hispânico ser a mais antiga e constante para os Estados Unidos, principalmente através de sua fronteira sul.

De acordo com Massey e Sanchez (2010), normalmente, o motivo pelo qual as pessoas imigram é derivado do desejo de melhorar suas circunstâncias, seja devido a fatores psicológicos, sociais, culturais, políticos, econômicos, ou todos os anteriores. A imigração, segundo os autores, é um poderoso mecanismo capaz de expandir escolhas, oportunidades e habilidades, e a capacidade pela qual estes imigrantes poderão traduzir suas motivações e investimento, em circunstâncias melhores depende bastante do contexto de sua recepção. Pois as oportunidades econômicas que encontrarão na sociedade que os recebe, são influenciadas pelo grau de liberdade que terão para persegui-las.

Frequentemente, os Estados Unidos celebram sua identidade de nação de oportunidades e imigrantes, mas conforme as origens desses imigrantes passaram da Europa para a América Latina, políticas e discursos surgiram, a fim de restringir direitos e oportunidades para estas pessoas. Essa tendência tem se acentuado no país na atualidade, assim como a percepção negativa a respeito de imigrantes oriundos de certas nacionalidades (MASSEY; SANCHEZ, 2010). Não apenas o próprio país, mas outros, também enxergam os EUA como uma nação diversa que acolhe todos os imigrantes, independente de sua etnia.

Percebendo as recentes políticas contra a imigração de certos grupos como uma violação da tradição e da constituição do país norte-americano (CANDEL; FAYAZPOUR, 2019).

Segundo Dinnerstein e Reimers (2009), apesar dos imigrantes terem contribuído para o acelerado crescimento e desenvolvimento dos Estados Unidos, americanos nascidos neste país, raramente consideram a presença deles bem vinda. Durante a história americana, houve periodicamente a presença de grupos interessados em reduzir o tráfego da imigração, porém foram impedidos pela necessidade nacional de mais pessoas e o comprometimento com a ideia dos Estados Unidos como um refúgio para aqueles que viviam em circunstâncias difíceis, prevenindo grandes modificações legislativas contrárias à imigração (DINNERSTEIN; REIMERS, 2009).

No entanto, durante o período colonial, imigrantes oriundos da Escócia, Irlanda e países germânicos, foram sujeitos a políticas hostis à sua presença, como a aplicação de taxas seletivas. Inclusive, havendo temporariamente a extensão do prazo de cinco para catorze anos, de moradia anterior à solicitação da cidadania americana, durante a presidência de John Adams (1797 a 1801) (DINNERSTEIN; REIMERS, 2009). De acordo com Michael (2014), apesar de uma curta vida e sem grandes sucessos, o movimento de extrema-direita conhecido como “*Know-Nothing*”, surgiu em 1850 em grande parte, como reação dos protestantes nativos a chegada de imigrantes católicos no país. Apenas no período de 1875 e 1924 foi possível ver a ação de grupos no congresso americano, mobilizando-se efetivamente para realizar a diminuição no número de imigrantes permitidos a entrar nos Estados Unidos. Sendo a primeira medida restritiva, a lei de 1875 banindo a entrada de imigrantes condenados criminalmente e de prostitutas (DINNERSTEIN; REIMERS, 2009).

Outras legislações entraram em vigor no período, relativas à restrição da entrada de pessoas com deficiências mentais ou que apresentassem perfis associados a um maior risco de se tornarem criminosas, no que Dinnerstein e Reimers (2009) afirmam ser um reflexo da visão de um perfil específico desejado de imigrante, que se torna mais claro com o Ato de Exclusão Chinesa de 1882, sendo esta a primeira legislação criada para a proscrição de um grupo étnico específico. Revertendo o forte acolhimento dessas pessoas durante os anos de forte extração de ouro da década de 1850, nos Estados Unidos, conforme afirmação do governador da Califórnia, caracterizando os chineses como: “os mais dignos entre nossos novos cidadãos”, em sua busca por novas fontes de mão de obra para o Estado (DINNERSTEIN; REIMERS, 2009).

Originada antes da imigração de chineses para os EUA, a visão negativa desse grupo veio de missionários, mercadores e diplomatas americanos impressionados com as discrepâncias étnicas e culturais do país asiático com os EUA. Influenciando a opinião pública, principalmente conforme o número de imigrantes asiáticos crescia no país norte-americano, passando de quarenta mil em 1886, para em torno de cem mil em 1880 (DINNERSTEIN; REIMERS, 2009). Ainda de acordo com estes autores, o fato dos imigrantes chineses serem praticamente escravos, não impedia os trabalhadores, nascidos ou não no novo mundo, de afirmar que essas pessoas deprimiam os salários e conseqüentemente criavam uma competição injusta no mercado de trabalho.

De acordo com Gutiérrez (2019), desde 1850 é possível observar medos nativistas entre os trabalhadores americanos, devido à chegada de grandes quantidades de trabalhadores estrangeiros. Com xenófobos afirmando que os imigrantes asiáticos eram uma “ameaça amarela” ao país, tomando empregos que apenas os americanos brancos mereciam. A supervisão federal de imigração foi estabelecida em 1864, quando o Birô Federal de Imigração foi estabelecido, pois previamente os Estados tinham a autoridade e autonomia de admitir imigrantes livremente. Após isso, houve a criação do Superintendente de Imigração, no Departamento do Tesouro em 1891 e em 1894, a construção da ilha Ellis (onde se encontra a simbólica estátua da liberdade), como centro de inspeção de imigrantes (GUTIÉRREZ, 2019).

Durante o período de 1860 (com oportunidades de emprego abundantes, devido a empreendimentos como a construção da ferrovia transcontinental do país), esse tipo de preocupação era mínimo. No entanto, após a conclusão da obra e recessões como a observada durante a década de 1870. Uma forte onda de sentimentos contrários à presença dos chineses se estabeleceu, culminando na lei supracitada em 1882 (DINNERSTEIN; REIMERS, 1999). Além disto, também houve o Acordo de Cavalheiros de 1907, realizado entre o Japão e os EUA, promovendo a remoção de sanções à imigração de Japoneses e a proibição de novas imigrações destes para os EUA (GUTIÉRREZ, 2019).

De acordo com Young (2017), imigrantes tem sido objeto de movimentos nativistas desde o nascimento dos Estados Unidos. E a visão de que estes “novos imigrantes” eram inassimiláveis devido a sua raça, etnia e cultura permeava o imaginário popular, além de serem respaldadas pela presença “científica” da eugenia, a qual era considerada uma perspectiva válida na época, e utilizada para definir quais grupos étnicos e nacionais eram inerentemente melhores ou piores para se tornarem americanos.

Segundo Moya (1999, p. 13 - 44, *apud* YOUNG, 2017, p. 219), alguns dos elementos que levaram a saída de pessoas da Europa para os Estados Unidos foram: A predominância do liberalismo no pensamento político europeu, propiciando a liberdade no movimento das pessoas, a transição de subsistência para um modelo de agricultura comercial, criando um excesso populacional rural ao mesmo tempo em que rompia os laços campestres das pessoas com a terra, a revolução industrial, que ampliou tal mobilização das forças de trabalho ao criar a demanda nos centros industriais, e por último, os desenvolvimentos no transporte, encurtando a distância entre o novo e o velho mundo.

Tais mudanças em larga escala ajudam a explicar porque tantos europeus imigraram para os Estados Unidos, e conforme a industrialização se multiplicou pelo continente, principalmente europeus ocidentais. O que até certo ponto, também é aplicável ao Japão, que se modernizou rapidamente durante o século XIX, assim como a China, a Coreia e as Filipinas (YOUNG, 2017). Assim, após a década de 1870, os Estados Unidos (assim como outros países do ocidente, como Argentina, Brasil e Cuba) viram um crescente número de imigrantes da Europa ocidental e da Ásia. Após 1900, esses imigrantes nos EUA também incluíram números cada vez de maiores de mexicanos (YOUNG, 2017).

Para Gutiérrez (2019), a literatura a respeito dos imigrantes mexicanos nos Estados Unidos é vasta, principalmente por este processo ter 171 anos. Iniciada oficialmente em 1848, essa imigração tem continuado até o presente sem nenhuma interrupção significativa, tornando-a parte essencial do mercado de trabalho americano. Grupos nacionais vindos da Ásia, África e Europa, tiveram uma trajetória e frequência variada. Normalmente motivados por crises políticas, fome ou novas oportunidades econômicas nos Estados Unidos, esses movimentos desaceleraram ou foram encerrados como o caso da imigração chinesa e japonesa (GUTIÉRREZ, 2019), tornando o México a principal origem de imigrantes nos Estados Unidos e pelo maior período de tempo. A história dessa imigração é caracterizada pela movimentação do que Gutiérrez afirma serem “Imigrantes Econômicos”, mais precisamente, trabalhadores braçais não qualificados, levados ao norte devido à pobreza e o desemprego em seu país e maiores oportunidades e salários nos EUA.

Além disso, instabilidades como a Revolução Mexicana (1910 a 1917) e a Revolta Cristera (1926 a 1929), também levaram muitos Mexicanos a ir para a América do Norte, a fim de evitar perseguição política e religiosa. Outros, motivados a escapar do peso de viver em sociedades conservadoras, patriarcais, tradicionalistas e rurais, imigraram para os EUA, na busca por valores modernos e maiores liberdades individuais (GUTIÉRREZ, 2019).

De acordo com Gutiérrez (2019), devido às crescentes restrições a entrada de imigrantes da Europa, Ásia e África, ao final do século XIX, recrutadores americanos se voltaram ao México para encontrar mão de obra não qualificada e barata. Facilitada pela proximidade geográfica e as profundas disparidades econômicas entre os países, que já “puxavam” os Mexicanos para o norte. Além disto, pela facilidade de uma fronteira porosa, e mal patrulhada até boa parte do século XX, oferecendo assim, um acesso constante de mão de obra barata e com mínima regulação estatal (GUTIÉRREZ, 2019).

Estados Unidos e México são divididos por uma fronteira que se inicia no Oceano Pacífico, nas cidades gêmeas (divididas por fronteiras) de *San Diego, Tijuana* e *Baja Califórnia* (Baixa Califórnia), até o leste, onde alcança o rio Grande, passando por *El Paso* no Texas, e *ciudad Juárez* e *Chihuahua*, no México. Ao sudeste, a fronteira divide as cidades de *Brownsville, Matamoros* e *Tamaulipas*, percorrendo em torno de 3.180 quilômetros mal demarcados, e muitas vezes com cercas e estruturas mal cuidadas (GUTIÉRREZ, 2019). De acordo com este, desde 1924, quando o patrulhamento das fronteiras foi criado, com o intuito de coibir a entrada não autorizada de imigrantes chineses pelo México. Os EUA tentam sem sucesso regular o fluxo de sua fronteira ao sul. Essa incapacidade de patrulhar a inteireza de seus limites significou que qualquer mexicano, ávido por trabalhar nos Estados Unidos, não teria grandes problemas para imigrar, e caso os encontrasse, eram temporários ou resolvidos com a ajuda de contrabandistas profissionais (também conhecidos como coiotos) que surgiram para atender a esta demanda.

Apesar de muitos nativistas americanos e seus aliados no congresso terem clamado pela proibição da entrada de mexicanos no país, durante o período de criação do patrulhamento em 1924, devido a visível entrada de grandes quantidades dessas pessoas nos países, o Ato não os contemplou, pois o EUA já se encontravam extremamente dependentes desta mão de obra, barata, subserviente e capaz de aguentar as péssimas condições de trabalho as quais estavam sujeitos, sem grandes protestos. Além de custearem suas próprias jornadas até o país, e suas despesas entre safras, era fácil demiti-los assim que fosse conveniente (YOUNG, 2017).

Segundo a autora supracitada, com a crise 1929, na qual houve uma recessão econômica global devido à crise no mercado de ações americano, nativistas foram bem sucedidos em suas campanhas contra imigrantes mexicanos no congresso, com afirmações de que os latinos são desordenados, preguiçosos, dependentes, delinquentes, iletrados e inassimiláveis à cultura americana. Seguindo-se de arrastões institucionalizados entre 1930 e

1934, em locais de trabalhos e outros públicos no sudeste dos EUA, houve a deportação de mexicanos ilegais, com as “repatriações voluntárias”, apesar de na prática ser a purgação dessas pessoas do mercado de trabalho. De acordo com Gutiérrez (2019), além desses servidores sociais já evitarem tomar tais atitudes draconianas contra imigrantes da Europa ocidental, vivendo no meio oeste e no nordeste dos Estados Unidos, essas deportações em massa dos mexicanos também foram possíveis devido ao fato de poucos deles buscarem a naturalização.

Essa diminuição da imigração mexicana para os EUA durou de 1930 a 1942, conforme a economia americana se aqueceu novamente e se preparava para a Segunda Guerra Mundial. Com os tradicionais empregadores de mão de obra mexicana, solicitando frequentemente ao governo federal para solucionar sua demanda por trabalhadores, devido ao grande número de jovens alistados no exército, o que foi feito naquele ano através da criação do Programa *Bracero*, como eram chamados os mexicanos que trabalhavam em empregos braçais (YOUNG, 2017).

De acordo com Gutiérrez (2019) e Young (2017), entre 1942 e 1964 ocorreu o fim do programa, quando foram expedidos aproximadamente 4.6 milhão de vistos temporários de trabalho para mexicanos pelos EUA. Número bem acima do padrão da época (200.000), apesar de também se deportarem em torno de 500.000 pessoas por ano, para atender aos clamores internos do país, ao passo que atendia aos interesses econômicos. O surgimento de um problema maior com relação à imigração vinda do México, mais especificamente a imigração ilegal, viria em 1965, com o Ato de Imigração de Nacionalidade de 1965, o Ato “*Hart-Celler*”, que foi celebrado como uma legislação liberal, igualitária e antirracista, removendo muitos dos antigos preconceitos das leis de imigração americana, que desde 1924, explicitamente buscava criar um país com imigrantes vindos apenas da Europa ocidental (GUTIÉRREZ, 2019).

Pela primeira vez, foram impostos limites numéricos fortes à imigração do hemisfério ocidental. Reduzindo drasticamente as oportunidades legais para entrada de mexicanos nos Estados Unidos, o que inevitavelmente foi canalizado para uma imigração ilegal em massa, assim como uma crescente onda de detenções na fronteira. A partir de então, levou os governantes a gastar cada vez mais com patrulhamento, chegando a US\$ 18 bilhões de dólares por ano em 2013, e mais de vinte mil funcionários, além de deportar em torno de quatrocentos mil imigrantes ilegais no período (MASSEY, 2013).

Apesar deste enorme empreendimento, as últimas décadas viram o crescimento da imigração oriunda da América Latina apenas acelerar, havendo de 1970 a 2010, um aumento

de 4,7% para 13% no número de nascidos no exterior, vivendo nos EUA, totalizando uma população de 11 milhões de imigrantes sem permissão. Destes 16,3% eram de origem latina, no que Massey (2013) prontamente afirma que, se o objetivo das políticas até então, era limitar o número de latino-americanos vivendo nos EUA, essas políticas claramente falharam. As políticas de imigração implementadas à partir de 1965 não foram fundadas em nenhum entendimento racional, ou baseado em evidências, a respeito de imigração internacional, mas realizadas com base em propósitos políticos domésticos, revelando mais sobre as esperanças, aspirações e medos americanos, do que a imigração ou imigrantes (MASSEY, 2013).

De acordo com Massey (2013), apesar da liberalização das restrições a imigração de asiáticos, africanos e europeus do leste e do sudeste da Europa, a partir de 1965, terem funcionado como esperado. Trazendo uma diversidade de novos imigrantes em números sustentáveis, e muitos dos quais altamente capacitados e educados. As mesmas criaram um sufocamento da imigração (legal) advinda do próprio continente americano. Pois, quando políticas são implementadas por motivos políticos simbólicos, e intervenções enormes são levadas a cabo, sem um real entendimento de como elas podem afetar um complexo sistema social, como a imigração. Os resultados não só deverão ser diferentes do esperado, como serão contraproducentes, e foi isso que ocorreu nos EUA. Uma reação em cadeia de eventos, que levaram a um salto sem precedentes na imigração latino-americana para os Estados Unidos, apesar de esforços monumentais envidados (MASSEY, 2013).

De acordo com Fitzgerald e Cook-Martín (2014), as restrições á imigração supracitadas, que abertamente discriminavam africanos, asiáticos e pessoas de algumas regiões da Europa, passaram a ser vista nos EUA como intoleráveis e racistas. Transparecendo o momento no país, que se encontrava no amago de seu movimento por direitos civis, e que de acordo com o autor, eliminaria até todo o racismo de sua legislação, dentro de uma década, com legislações como o “Ato de Oportunidade Igualitária de Crédito” que proibia a discriminação na concessão de créditos para hipotecas. No entanto, Massey (2013) afirma que, apesar da extinção do racismo nas políticas, a imigração mexicana para os EUA já havia se transformado em uma complexa e bem estruturada rede social que conectava lares e comunidades no México a empregos e empregadores nos EUA, cuja economia já havia se adaptado a essa realidade.

Sendo assim, o que aconteceria com esse fluxo de imigrantes, tão profundamente estabelecido e institucionalizado, e com oportunidades contínuas, após o fim de grande parte de suas oportunidades legais para entrar nos EUA. Massey (2013) afirma que o congresso

norte-americano deveria ter considerado este aspecto de maneira mais séria, pois fluxos migratórios tendem a persistir uma vez apoiados por uma infraestrutura de redes sociais, práticas e demandas institucionalizadas, especialmente quando as condições de demanda e oferta de trabalho permanecem inalteradas. Como resultado, com o desaparecimento das oportunidades para entrada legal nos EUA após 1965, o gigantesco fluxo de pessoas do México para os EUA simplesmente se restabeleceu sob a forma ilegal (FITZGERALD; COOK-MARTÍN, 2014).

Massey (2013), afirma que a imigração ilegal se mostrou uma oportunidade para que burocratas e políticos contrários à imigração do México pudessem canalizar recursos e apoio para sua causa. Com os imigrantes ilegais sendo vistos como criminosos e uma ameaça grave a nação, e com o distinto crescimento de uma narrativa de uma “ameaça latina” podendo ser identificado em publicações populares no período das décadas de 1970 a 2000, com metáforas como a chegada de uma “*brown flood*” (inundação amarela), que iria afogar a cultura e a sociedade americana, além da retratação dos imigrantes como “invasores” que atravessavam as fronteiras independente dos esforços de proteção das fronteiras (MASSEY, 2013).

A retórica de “invasão” em particular, se amplificou durante os últimos anos da guerra-fria, com esforços dos EUA em sua guerra contra as drogas e o terror, Massey (2013), afirma que frequentemente eram anunciadas detenções de fronteira cada vez maiores, além de discursos políticos e artigos confirmando a ocorrência de uma invasão ao sul. Apesar de numericamente o fluxo não estar aumentando, as agências responsáveis detiam mais e mais pessoas no período, solicitando mais recursos com o intuito de levantar mais fundos, e devido a essa maior detenção. Acarretou-se um aumento de 2.500 para 9.200 oficiais de patrulha nas fronteiras, e um orçamento passando de oitenta e três milhões de dólares, para 1.1 bilhão (MASSEY, 2013).

No entanto, conforme dito previamente, com as estruturas de imigração e as demandas permanentes, pouco mudou no número de imigrantes tentando entrar ilegalmente nos EUA. Massey (2013) afirma, que o impacto direto desse maior patrulhamento foi apenas a ascensão significativa dos custos para realizar a travessia, passando de quinhentos para três mil dólares, além da alteração do destino desses imigrantes, se afastando de Estados americanos fronteiriços para regiões mais acima deles, como os Estados da Carolina do Norte, Geórgia, Nebraska e Iowa.

Além disso, o autor afirma que outra consequência imprevista desse acirramento na dificuldade para cruzar a fronteira foi o aumento na permanência definitiva desses imigrantes.

Pois, dados os riscos existentes, a progressiva militarização da fronteira do país resultou na duplicação do fluxo imigrantes ilegais no país, e na quantidade destes dentro dos EUA, (MASSEY, 2013). Entre as décadas de 1980 e 1990, a imigração mexicana passou de, um fluxo de trabalhadores do sexo masculino (muitas vezes temporários) para a Califórnia, para uma dispersão entre outras regiões dos Estados Unidos, e na configuração de famílias inteiras a se estabelecer de maneira definitiva. Massey (2013), afirma que entre 1988 a 2008, o número de residentes sem visto nos EUA cresceu de 1.9 milhão para 12 milhões de pessoas.

Para Massey (2013), aos olhos do público nos EUA, a imigração ilegal sempre foi associada a uma ameaça a segurança nacional, seja na forma de jacobinos, papistas ou comunistas. Durante a década de 1980 não foi diferente, com o confronto entre EUA e URSS na América Central, o então presidente dos Estados Unidos Ronald Reagan chegou afirmar que “terroristas e subversivos” estavam a apenas dois dias de viagem de carro da fronteira com o Texas, e que grupos extremistas poderiam alimentar a raiva e frustração de imigrantes da América Central e do Sul, que não conseguissem realizar suas próprias versões do sonho Americano (MASSEY, 2013).

Ao final da guerra-fria, a figura dos imigrantes ilegais passou a ser associada à guerra ao terror, com os ataques ao World Trade Center em 1993, os atentados com explosivos em Oklahoma em 1995, 1997 em um navio militar norte-americano no Iêmen, e em embaixadas dos EUA na África e os ataques de 11 de Setembro de 2001. Sendo assim, foi possível a aprovação no congresso do Ato Patriota, que incluía medidas que não apenas fortalecia o patrulhamento de fronteiras e que de forma deliberada, dificultava a vida de imigrantes legais e ilegais nos Estados Unidos (MASSEY, 2013).

Em 1996, por exemplo, entrara em vigor uma legislação autorizando a deportação de imigrantes ilegais sem audiência judicial, além de configurar como passivos de deportação qualquer imigrante ilegal que tenha cometido crimes dentro ou fora dos EUA. A legislação também deu autoridade ao Departamento de Estado para designar qualquer organização como “terrorista” e tornar seus membros também passivos de serem deportados. Por sua vez, o Ato Patriota de 2001, deu poder as autoridades executivas poderes adicionais para deportação, sendo eles a capacidade de fazê-lo sem apresentação de evidências adicionais ou caso o imigrante (legal ou não) apresentasse “razões” para que o procurador acreditasse que tal pessoa pudesse cometer ou facilitar atos de terrorismo. Também autorizando a prisão e deportação de não cidadãos sob a autoridade do procurador, sem audiência judicial (MASSEY, 2013).

Enormes incursões eram realizadas em bairros imigrantes e agências de emprego, com paradas para revistas dos imigrantes até mesmo nas ruas e rodovias, resultando em um aumento exponencial na detenção e deportação não apenas de imigrantes ilegais, mas de imigrantes que não fossem cidadãos americanos. Massey (2013) afirma que de 1990 a 2010, as deportações nos EUA passaram de 30.000 para 400.000 pessoas por ano. Conseqüentemente causando um surto na busca por naturalização como forma de proteger seus direitos e sua estadia no país. Pois, apesar de residentes permanentes poderem solicitar a entrada de seus cônjuges e filhos menores de idade, esses vistos são limitados a uma cota anual, e um país como o México com um grande número de solicitantes, faz com que as pessoas esperem anos por suas autorizações (MASSEY, 2013).

No entanto, se esses residentes permanentes se tornam cidadãos americanos, seus parceiros e filhos tem permissão para entrada imediata nos Estados Unidos, assim como os pais desses imigrantes, além disso, seus irmãos e filhos maiores de idade também adquirem o direito (apesar de limitado), em suma, cada novo cidadão tem a capacidade de criar novas oportunidades para outras pessoas se tornarem imigrantes legais no futuro. Portanto, quando o congresso norte-americano iniciou o processo de remover direitos e privilégios de cidadãos permanentes, e iniciar um processo de deportação por um número crescente de infrações, ele criou centenas de milhares solicitações legítimas de residência permanente (MASSEY, 2013).

Autores como Massey (2013) afirmam que é praticamente impossível impedir o movimento de pessoas entre dois países que compartilham uma fronteira de mais de 3000 quilômetros de extensão, um acordo de livre mercado e elos econômicos, políticos e sociais históricos tão interligados. Tentativas unilaterais de cessar fluxos migratórios do tipo serão disfuncionais e contraproducentes, conforme dito, e ao invés de suprimir essa imigração, Massey (2013) afirma que é mais importante aceitar estes fluxos e geri-los de maneira benéfico aos dois países, e aos próprios imigrantes, protegendo esses trabalhadores de exploração e dando *status* documental legal para milhões de pessoas.

Já Young (2017), afirma que os Estados Unidos se encontram no que a autora chama de segunda grande onda de nativismo, semelhante ao visto no período colonial até meados da década de 1920, no entanto, com o elemento de segurança mais em evidência, não sendo dispensado nem mesmo para refugiados, vistos como potenciais terroristas, após os atentados de 2001. Fry (2007), por sua vez, evidencia o retorno do fator religião nas políticas de imigração, mais especificamente, na restrição da entrada de muçulmanos após os atentados de 11 de Setembro, apesar de outros autores (FONER; SIMON, 2015), afirmarem que mesmo as

questões raciais, nunca foram resolvidas nos Estados Unidos, elencando que o fim da escravidão após a guerra civil americana foi seguido de centenas de anos de segregação racial jurídica e social para os negros, e que o destino parece semelhante para os imigrantes não brancos nos Estados Unidos, evidenciando a centralidade das questões étnicas.

Conforme visto neste capítulo, desde o nascimento dos Estados Unidos, existe uma preocupação com a composição étnica do país, e em diversas ocasiões, grupos nativistas conseguiram traduzir suas preocupações em práticas, como políticas de deportação em massa, perseguição e até mesmo a exclusão da oportunidade de entrada para imigrantes de certos países, como China e Japão (YOUNG, 2017). Apesar de o nativismo americano ter origens preconceituosas e baseadas em princípios descreditados pela ciência, como a eugenia, além de um relacionamento próximo com o estado de equilíbrio do país, se apresentando mais forte em tempos de crises políticas e econômicas. Veremos que o nativismo persiste na história do país, também influenciado por novos acontecimentos, como a globalização, e é atualmente defendido nos Estados Unidos, na figura de Donald Trump, na primeira vitória eleitoral significativa de um candidato alinhado a extrema-direita no país (GREVEN, 2016).

## 2 O POPULISMO DE EXTREMA-DIREITA

Recentemente, o populismo de extrema direita tem tido considerável sucesso eleitoral em diversos países do mundo, tanto na Europa Ocidental, como na França, Áustria, Itália e Alemanha, como em países anglofônicos como o Canadá e os Estados Unidos (DONOVAN, *et al.*, 2016). De causas semelhantes, a ascensão desse movimento na Europa se deu no início da década de 1980, com partidos como o Belga *Vlaams Blok*, o Partido da Liberdade, na Austrália, e o Italiano Lega Nord se estabelecendo com acima de 20% dos votos em algumas situações (RYDGREN, 2007). Mais recentemente havendo a presença notável na França da Frente Nacional, sob a liderança de Marie Le Pen, filha do conhecido político de extrema-direita, Jean-Marie Le Pen, continuando o legado do pai. Na Alemanha, que por muito tempo se pensou imune ao extremismo de direita e ao populismo há a proliferação de organizações como a PEGIDA (sigla em alemão para “Europeus Patriotas contra a Islamização do Ocidente”), e o Alternativa para a Alemanha, fundado em 2013 (DONOVAN *et al.*, 2016). Mais notoriamente, nos Estados Unidos, com a eleição de Donald Trump em 2016, no sufrágio de novembro do mesmo ano pelo Partido Republicano, após derrotar a candidata democrata Hillary Clinton, em um processo eleitoral competitivo e carregado de polêmicas, o qual foi acompanhado, em tempo real e com muito interesse, por todo o mundo (CAMPOS, 2018).

É possível traçar várias semelhanças entre populismo da extrema-direita e suas causas tanto nos Estados Unidos quanto na Europa (GREVEN, 2016), onde o “movimento”, enquanto partidos e políticos de um mesmo grupo ideológico, é bem sucedido há mais tempo. Porém é importante ilustrar que, apesar do populismo ser uma forma de estratégia empregada na política americana há bastante tempo, inclusive dentro da direita e do partido Republicano de Donald Trump, o mesmo se configura sozinho, como sendo de extrema-direita, conforme afirma Fenger (2018, p.5):

In the case of Trump this is obvious; we can hardly call the Republican Party a populist radical right party, whereas various scholars and commentators agree that Trump can be considered as a populist radical right politician (see for instance GREVEN, 2016; HOGAN; HALTINNER, 2015; MUDDE, 2015).<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> No caso de Trump, isso é óbvio; mal podemos afirmar que o Partido Republicano é um partido populista radical de direita, apesar de vários estudiosos e comentadores concordarem que Trump pode ser considerado um político da direita radical ver, por exemplo (GREVEN, 2016; HOGAN; HALTINNER, 2015; MUDDE, 2015).

Greven (2016) afirma que os presidentes Ronald Reagan, Richard Nixon, e George H. W. Bush também do partido republicano, já empregaram estratégias populistas antes, principalmente táticas de “nós versus eles”. Nixon, estimulando o racismo contra os negros como forma de ganhar apoio político dos eleitores brancos no sul dos Estados Unidos, assim como Reagan, de maneira semelhante, no entanto, “demonizando” os negros, como exploradores de benefícios estatais. De forma que o autor afirma que o Partido Republicano já estava bastante familiarizado com o uso de racismo, nativismo, e difamação em campanha. Porém, Greven (2016) afirma que Trump leva adiante, discursos e práticas que normalmente são associados apenas com a capitalização votos em ambientes polarizados, e claramente associados com a extrema-direita.

De acordo com Rydgren (2007), podemos definir direita e esquerda de acordo com sua posição acerca de políticas socioeconômicas, como o nível de envolvimento do Estado na economia (socialismo ou liberalismo econômico, respectivamente configurando posições à esquerda e a direita), sua posição a respeito de temas e políticas socioculturais, como identidade nacional, políticas de imigração, aborto, entre outros elementos (liberalismo sociocultural, ou autoritarismo). Ainda segundo este autor, a extrema direita não possui um compromisso fundamental com valores liberais, como individualismo e internacionalismo, priorizando temas socioculturais como identidade nacional, a qual é frequentemente vista como ameaçada, principalmente pela entrada de imigrantes.

O populismo, por sua vez, é definido como um discurso maniqueísta, que vê a política como um conflito entre a verdadeira vontade do povo e uma elite conspiradora. Simplifica problemas e soluções, criando uma narrativa de “nós” e “eles”, onde o “nós” parte de uma perspectiva étnica, e quase sempre branca, e os imigrantes (de outras etnias) sendo o “outro”, os quais também são vistos como recebedores de atenção e políticas especiais pelas elites e o governo. Além disso, há a crença nostálgica em mitos sobre um passado distante, onde o presente por comparação se apresenta em crise, e a necessidade de fortalecer a nação e sua identidade as quais são percebidos como sob ameaça, argumento este, sendo extremamente central no populismo. Inclui-se também, a visão dos indivíduos como secundários a tal nação e o discurso contra as elites (corruptas) e o *establishment*, no qual o partido ou político se apresenta como o representante do “povo” (RUCHT, 2018; GREVEN, 2016; RYDGREN, 2007).

Geralmente, o populismo de esquerda tem maior interesse nas instituições democráticas, procurando alterá-las ou “melhora-las”, enquanto o populismo de direita

(incluindo a versão moderada de Trump) tende a aderir a líderes autoritários, explorar divisões sociais e utilizar bode-expiratórios (imigrantes, minorias, etc.) (FERGUSON *et al.*, 2018). Possuindo a tendência de seguir políticas que não trazem retorno para os problemas econômicos dos grupos que os apoiaram, o que pode levar a políticas de distração e até a demagogia.

A respeito da diferenciação entre o populismo da extrema-direita e o da direita, Greven (2016, p.1) afirma:

Right-wing populists are not necessarily extremists, and extremists are not necessarily populists. The latter, however, is very likely, as extremism lends itself to populism. The more ethno-centric the conception of the people, the more xenophobic the positioning against »the other,« and the clearer the desire to overthrow democratic governance, the more likely it is that a rightwing populist party is also extremist.<sup>2</sup>

Uma das associações comuns à extrema-direita de uma maneira geral, é direcionada ao fascismo, no entanto, apesar de haverem pontos em comum, ou mesmo partidos de direita que se consideram e ou, são influenciados pelo fascismo, existem mais divergências do que convergências. Segundo Griffin (1991, p. 38, *apud* RYDGREN, 2007): o mito fascista do “renascimento”, após uma crise ou declínio, também é presente entre partidos da extrema-direita, no entanto os mesmos não pretendem substituir o sistema democrático por uma nova ordem, entrando aí, a orientação, enquanto o fascismo é orientado por um futuro grandioso, o movimento da extrema-direita em geral, deseja ser “grande novamente”.

Sendo assim, existem partidos de extrema direita com raízes fascistas e neonazistas, como a Aurora Dourada na Grécia, Os Democratas Suecos, e aqueles que não possuem laços semelhantes, mas compartilham de elementos como racismo, xenofobia, “islamofobia” e a retórica anti-imigração, tais como o italiano *Lega Nord*, o suíço UDC (União Democrática do Centro), o britânico Ukip (Partido de Independência do Reino Unido), o holandês Partido da Liberdade, o norueguês Partido Progressista, o Partido dos Verdadeiros Finlandeses (True Finns) e o Partido do Povo Dinamarquês (LOWY, 2015). O autor, ainda afirma que como em todas as tipologias, a realidade é mais complexa, e algumas dessas formações políticas parecem tomar parte de vários tipos. É preciso também levar em conta que isso não é uma estrutura estática, mas sim em constante movimento. Alguns desses partidos parecem mover de um tipo a outro.

---

<sup>2</sup> Populistas e direita não são necessariamente extremistas, e extremistas não são necessariamente populistas. O último, no entanto, tem muita probabilidade de ser, pois o extremismo se utiliza do populismo. A quão mais etnocêntrica é a concepção do povo, maior será o posicionamento xenofóbico contra “o outro”, e o quão mais claro for desejo de remover a governança democrática, maior a possibilidade de que esse partido de direita populista também seja extremista (tradução livre do autor).

## 2.1 O contexto da eleição de Donald Trump

O sucesso e a expansão dos partidos da extrema-direita populista, tanto na Europa quanto nos Estados Unidos, podem ser traçados em dois elementos chave: a reação aos efeitos negativos da globalização econômica e cultural e um carência de representação democrática (HAWKINS, *et al*, 2019). Conforme Rahn (2017), o populismo normalmente se origina quando as instituições democráticas e especialmente, as elites que possuem o poder falham em atingir as expectativas dos cidadãos com qualidade.

Diversos autores como Eatwell (2004), Michael (2014), Rucht (2008), e Betz (1994, *apud* RYDGREN, 2007), propõem a hipótese dos “perdedores relativos” ou “perdedores da modernização” para explicar a nova direita-radical e suas medidas de comunidades homogêneas e retorno a passados e papéis tradicionais, como uma reação ou contrapeso às mudanças sociais associadas com a modernização. Sendo ela, a crescente autonomia dos indivíduos (mobilidade de *status* e papéis) e a crescente mudança na sociedade (novas segmentações e relações entre os entes). Segundo Betz (1994), a respeito da direita-radical na Europa Ocidental (podendo ser interpretada de maneira mais abrangente) esses são os resultados de uma profunda transformação na estrutura socioeconômica e sociocultural e conforme as sociedades industriais migram para sociedades pós-industriais. Mudanças fortemente caracterizadas por elementos como diferenciação, fragmentação e individualização, impactam um emaranhado de culturas, subculturas e instituições, que tradicionalmente sustentaram identidades coletivas (RYDGREN, 2007).

Com a erosão dessas identidades coletivas, surge um novo fluxo de identidades contextualizadas, que juntas aumentam a importância de elementos como:

cultural capital, flexibility, and individual entrepreneurship for people’s efforts to adapt to the rapidly changing circumstances of contemporary Western societies. Hence, those who possess these characteristics can be expected to be among the winners in the postindustrial societies (BETZ 1994, p. 29–30).<sup>3</sup>

Havendo vencedores, é natural que haja perdedores, conforme indicam as hipóteses supracitadas, os perdedores, ou aqueles que não conseguem lidar com as crescentes modernizações econômicas, sociais e culturais. Aqueles impactados por algum tipo de risco de desemprego ou de alteração de seu status social se tornam mais inclinados a acolher

---

<sup>3</sup> Capital cultural, flexibilidade e empreendedorismo individual para se adaptar às rápidas circunstâncias das sociedades ocidentais contemporâneas. Consequentemente, aqueles que possuem essas características podem ser considerados entre os vencedores nas sociedades pós-industriais (Tradução livre do autor).

partidos e ideias de extrema-direita segundo Michael (2016) e Betz (1994). Perder no processo de pós-industrialização implica sentimentos que podem ser canalizados (principalmente de maneiras reducionistas e populistas) em apoio para políticas que enfatizem o retorno a valores tradicionais, pois partidos, invariavelmente são capazes de detectar e canalizar descontentamentos politicamente.

Eleitores em geral estão perdendo seus vínculos partidários tradicionais, conforme elementos como classe social e religião se alteram ou perdem influência, ao passo que políticas populistas sobre imigração ou lei e ordem são propostas pela extrema direita, somadas a personalidades carismáticas como Marie Le Pen, na França (EATWELL, 2004) e Donald Trump, nos Estados Unidos (EBNER, 2017). De acordo com Betz (1994), na prática os “perdedores da modernização” frequentemente são entendidos como os “perdedores” econômicos, pessoas mais aptas a serem afetadas por crises. Trabalhadores em funções de baixa qualificação, o que se traduz na afirmação de Campos (2018, p. 25) a respeito da eleição de Donald Trump em 2016:

A candidatura de Trump mostrou ter um apelo grande entre o eleitorado branco, de classe média, sem ensino superior. Trata-se de um dos estratos da população norte-americana que mais foi afetado economicamente nos últimos anos, com o achatamento da renda e a falta de perspectivas de ascensão social (CMAPOS, 2018, p. 25).

Dentro desse segmento, a postura anti-imigração é bastante popular nos eleitores de partidos da ala radical de direita, e advém do que Rydgren (2007) descreve como uma vontade de diminuir a competição por recursos percebidos como escassos, tais como o mercado de trabalho, o mercado imobiliário e benefícios estatais. De acordo com o autor, esses partidos inclusive são mais bem sucedidos em regiões onde essa competição é mais manifesta (onde há um número maior de imigrantes), inclusive apontando para estudos que correlacionam positivamente o número de novos partidos de extrema-direita com o número de imigrantes de refugiados e onde a taxa de desemprego superava 1,3% (RYDGREN, 2007).

A respeito da carência de representação democrática, é preciso levar em consideração que, apesar da globalização ter tido um efeito positivo nas economias e reduzido custos com transporte e comunicação, ela afeta de maneira negativa setores que não possuem vantagem comparativa. No caso dos Estados Unidos, por exemplo, afetando a mão-de-obra não qualificada dos setores manufatureiros, que também sofreram com a recessão recente, passando por desemprego, inflação e endividamento. No entanto, estes “perdedores” são cientes de que a globalização depende de tratados de livre comércio e regulações bancárias e

interpretam isto como um sinal de que suas elites políticas os abandonaram (HAWKINS *et al.*, 2016).

Portanto, uma forma destes cidadãos reagirem contra essa elite liberal progressiva é através do apoio de candidatos que reafirmem suas posições a respeito de papéis familiares, identidade nacional e homogeneidade cultural. No entanto, o populismo leva essa ideia normativa adiante, argumentando que essa elite em questão age conscientemente e de forma conspiratória (HAWKINS, *et al.*, 2019). Segundo Michael (2016), este é um elemento recorrente no movimento da extrema-direita, principalmente nos EUA, citando a crença em conspirações de elites governantes e estrangeiras, que atualmente inclui a percepção de que os judeus fazem parte de uma elite que atua para prejudicar a etnia branca. Com a propagação do antagonismo anteriormente direcionado ao comunismo, na década de 1950, passou também aos negros e judeus durante a década de 1990. Atualmente estendendo-se à perseguição de muçulmanos, movimentos pró-aborto e a comunidade gay, além de refugiados, estes mais substancialmente na Europa.

HAWKINS *et al.* (2016, p. 116) afirma que é preciso encarar a carência de representação e as preocupações desses cidadãos de forma séria, verificando se os questionamentos populistas da extrema-direita efetivamente demonstram que imigrantes estão sendo privilegiados à custa dos cidadãos, pois caso positivo, isso é uma violação grave das normas democráticas e não (necessariamente apenas) uma demonstração de xenofobia, pois os cidadãos devem ser portadores de privilégios distintos e significativos em seus países de origem, pois segundo os autores:

Populism is about much more than a particular set of material or cultural grievances rooted in globalization or the economic crisis, although these are part of the problem. More fundamentally, it represents a broadly shared sense that current policy failures are unfair and the result of elite machinations, hence, violations of basic democratic principles of equality before the law for all citizens.<sup>4</sup>

Em 2016, milhões de americanos estavam insatisfeitos com os efeitos econômicos da globalização que impactavam o país há décadas, como importações baratas, crescimento da automação fabril e até mesmo o fechamento de fábricas, que se realocaram para outros países. Com efeitos como desemprego e baixos salários na porção não qualificada da mão-de-obra no país, a qual também não recebia ajuda dos políticos, surgindo o que Lowndes (2017) afirma

---

<sup>4</sup> Populismo é muito mais sobre um tipo específico de queixas materiais ou culturais com raízes na globalização ou na crise econômica, apesar desses fatos fazerem parte do problema. Mais fundamentalmente, (o populismo) representa uma sensação largamente compartilhada de que as políticas falhas atuais são injustas e um resultado de maquinações de uma elite, portanto violações de princípios democráticos básicos de igualdade perante a lei para todos os cidadãos.

ser uma economia dual, na qual, vários americanos trabalhavam em subempregos sem perspectiva de se juntar à classe média. Enquanto o comércio internacional e o progresso tecnológico eram entusiasticamente abraçados pelos políticos de ambos os partidos principais do país. Somando esse contexto com altos níveis de imigração (principalmente ilegal do México), a ascensão da independência da mulher nos âmbitos pessoal e no mercado de trabalho, o progresso da população negra, e a ocorrência de terrorismo no exterior. Bastante combustível se acumulou para ascender à chama do populismo de extrema-direita nos Estados Unidos dentro de um segmento da população americana, caracterizado principalmente na figura de homens brancos de classe média, de meia idade (LOWNDES, 2017).

Para muitas pessoas, a mera presença de estranhos, imigrantes, e ou refugiados, ameaça o bem-estar do Estado e de acordo com Pratt e Miao (2018), essa preocupação, a de imigrantes vindo do leste da Europa sem restrição, foi uma das forças que motivaram o “Brexit”, a saída do Reino Unido da União Europeia, alterando suas políticas de comércio, imigração e segurança com o bloco. Semelhante ao medo de que mexicanos “estupradores e assassinos” e muçulmanos (que muitos americanos entendem como sinônimo para terrorismo) que existe nos Estados Unidos, e que infelizmente são reforçados por atentados terroristas, aumentando a percepção da necessidade de uma melhor definição e proteção da nação e sua identidade. Para autores como Haynes (2019), a aversão aos imigrantes Mexicanos de Donald Trump é derivada de uma corrente composta por autores como Samuel Huntington, um forte crítico de políticas favoráveis à diversidade cultural, e proponente de que os EUA deveriam se manter fieis a sua cultura e tradição anglo-saxã protestante, pois as mesmas trouxeram liberdade, união, poder e prosperidade ao país norte-americano. De acordo com o falecido autor de “O Choque de Civilizações”, os imigrantes mexicanos exibem baixos níveis de desenvolvimento socioeconômico e educacional e são mais propensos a utilizar de programas de auxílio do governo que outros grupos sociais. E a razão para tal, segundo Huntington é que o caráter e os valores hispânicos são intrinsecamente diferentes dos anglo-protestantes, afirmando que os primeiros não tem iniciativa, autossuficiência, ambição, além de darem pouca prioridade à educação (ETZIONI, 2005), afirmando que:

There is no Americano dream. There is only the American dream created by an Anglo-Protestant society. Mexican Americans will share in that dream and in that society only if they dream in English<sup>5</sup> (HUNTINGTON, 2004 *apud* FRY, 2007, p.1).

---

<sup>5</sup> “Não há um sonho *americano* (palavra em espanhol) Há apenas o *american dream* criado por uma sociedade anglo-protestante, e os americanos descendentes de mexicanos irão compartilhar desse sonho e nessa sociedade apenas se eles sonharem em inglês”.

Huntington acreditava que os Mexicanos traziam consigo, o risco de dividirem os Estados Unidos em dois povos, duas culturas e duas línguas, e que diferentemente dos outros povos que se assimilaram aos EUA, os Mexicanos muitas vezes não aprendem inglês, além de viverem apenas isolados em suas comunidades. Etzioni (2005), afirma que o medo é uma constante na obra de Huntington, identificando ameaças como imigrantes Mexicanos ou a civilização islâmica, para então apontar para a necessidade de fortes medidas para construção de uma identidade nacional forte e da mobilização de pessoas (incluindo militares) em resposta aos bárbaros que se já passaram dos portões. Young (2017) afirma que esse comportamento nativista se assemelha aos medos que acabam por frustrar a imigração advinda de países asiáticos como China, Japão e Coreia durante o período de 1870 a 1940, e antes disso, no século XIX, o medo de católicos (que hoje temem que imigrantes muçulmanos alterem a composição religiosa do país).

Outros autores, como Massey e Sanchez (2009), Young (2017) também atribuem a Huntington, a popularização desses medos, e da continuidade de uma linha de intolerância e preconceito que tem sua origem nos conceitos de eugenia e nas preocupações de compor o país com “bons americanos”. Tornando vários grupos, eternos forasteiros no país, não importando a quanto tempo vivem no mesmo.

Estamos em um século no qual, segundo Michael (2016) tais temas, além de outros relacionados ao populismo da extrema-direita, se tornarão cada vez mais evidentes, tais como a globalização econômica, a transição do poder para instituições supranacionais, a alteração na composição étnica de alguns países, como os Estados Unidos, liberalização cultural e a erosão de valores “tradicionais”, tornam a pesquisa desse tema extremamente importantes para a busca de soluções. Pois segundo Gonzalez (2019), historicamente a figura do imigrante tem sido recriada diversas vezes, tanto com conotações positivas quanto negativas, sendo importante se evidenciar como estereótipos e estigmas são criados, para que seja possível almejar uma maior harmonia social, perante estruturas cada vez mais complexas entre as pessoas.

### 3 AS POLÍTICAS DE IMIGRAÇÃO DE DONALD TRUMP DE 2017 A 2018

Este capítulo é destinado a discutir as políticas anti-imigração do governo de Donald Trump no período de 2017 a 2018, confrontando-as com dados sociais e econômicos a respeito da realidade e dos impactos dos grupos atingidos por essas políticas nos EUA.

De acordo com Fitzgerald e Cook-Martín (2014), os Estados Unidos são a democracia continua mais antiga do mundo, e uma referência para outras democracias liberais. Paradoxalmente, também o primeiro país independente na América a introduzir políticas de seleção racial em seus processos de naturalização (1790) e imigração (1803) e o mais tardio em eliminar (em sua legislação) tais elementos, acabando com a discriminação racial nas políticas de naturalização apenas em 1952 e nas políticas de imigração, pouco depois, em 1965. Conforme visto nos capítulos anteriores, o nativismo é uma constante na história do país, cuja origem está no desejo por recrutar “melhores americanos” para compor a nação.

Eleito em 2016, com a promessa de “fazer a América grande novamente”, Donald John Trump prometia um governo patriótico e proativo na busca do retorno a esta grandeza. No entanto, Young (2017) afirma que, nem o então candidato ou sua campanha estabeleceram qual o período a que se referiam, ou para quem e porque os Estados Unidos eram grandiosos. Apesar de expressarem claramente, que o principal impedidor dessa grandeza, eram os imigrantes ilegais que invadem o país, principalmente através de sua fronteira sul, com o México.

Imigrantes estes, que além de serem uma ameaça à segurança e a economia do país, não possuem a habilidade de se adaptar, na opinião do atual presidente e muitos outros nativistas que o elegeram, também preocupados com o futuro étnico da “América”. Para Fitzgerald e Cook-Martín (2014), o paradoxo de uma democracia liberal selecionar seus recém-chegados por raça enquanto proclama que todos os homens são criados iguais é uma faceta de uma grande contradição na história do país norte-americano. A promessa de democracia em meio à escravidão e a discriminação de uma longa lista de grupos têm deixado observadores perplexos desde Alexis de Tocqueville. Estes autores observam que, a história das políticas de imigração e cidadania nos Estados Unidos, refletem múltiplas e conflitantes tradições de individualismo liberal, republicanismo participatório e hierarquias étnicas e de gênero.

Segundo Dummont (2018), alguns analistas tem se equivocado ao afirmar que a antipatia do quadragésimo quinto presidente dos EUA à imigração é algo totalmente novo, pois sua política não só é coerente com seus compromissos de campanha, como tem vastos precedentes históricos, conforme visto no primeiro capítulo. Fitzgerald e Cook-Martín (2014) afirmam que uma década após se tornarem independentes em 1787, os Estados Unidos reservaram a habilidade de naturalização apenas para brancos, removendo todas as restrições com base étnica apenas em 1952. Sustentando que as políticas de exclusão racial tem uma constante presença na história dos EUA, continuando de maneira disfarçada, mesmo após o fim do sistema de cotas de origem nacional em 1965. Devido a todos os países receberem o mesmo número de vistos disponíveis, independente do tamanho de sua população ou nível de sua demanda para emigrar para os EUA, conforme fluxo histórico de imigrantes do México para o norte desde o início do país norte-americano (FITZGERALD; COOK-MARTÍN, 2014).

Portanto, enquanto a discriminação étnica foi removida da lei, na prática as políticas de imigração afetaram grupos étnicos de forma diferente, inerentemente devido à distribuição desigual das características socioeconômicas dos imigrantes em potencial. E, em especial, países que possuíam um grande fluxo de imigração para os EUA, como o México tratado da mesma maneira que países com histórico de baixa imigração para o país como Mônaco e Djibuti (MASSEY, 2013). De acordo com Fitzgerald e Cook-Martín (2014), os fundadores dos Estados Unidos só receberam brancos para naturalização, pois o fato de que o país era uma democracia significava para as elites, que elas precisavam restringir os perfis que se dirigiam ao país, para aqueles mais aptos a se autogovernar e excluir, ou dar permissão temporária a aqueles considerados inferiores. Além disso, o autor também afirma que durante a história do país, vários grupos foram bem sucedidos em utilizar das instituições democráticas para expressar esses preconceitos e conseguir restrições a entrada de certos imigrantes, como o caso dos japoneses e chineses. A exemplo disso, temos a visão de Francis Walker, presidente do MIT (Instituto de Tecnologia de Massachusetts) no censo americano de 1870, em que descrevia os novos imigrantes vindos das regiões sul e leste da Europa como:

beaten men from beaten races; representing the worst failures in the struggle for existence...They have none of the ideas and aptitudes which belong to those who are descended from the tribes that met under the oak trees of old Germany to make laws and choose chieftains<sup>6</sup> (FITZGERALD; COOK-MARTÍN, 2014, p. 83).

---

<sup>6</sup> “Homens e raças derrotadas, representando as piores falhas no esforço de sobrevivência”... “Eles não possuem nenhuma das ideias e aptidões que pertencem a aqueles descendentes das tribos que se reuniram sob os carvalhos da antiga Alemanha, para criar leis e escolher líderes”. Tradução livre do autor.

No entanto, mexicanos, que também eram considerados inferiores, foram admitidos dentro da ótica de permissão com ressalvas, tendo direito apenas a permanência temporária. Acreditando-se que os mesmos retornariam para seu país de origem após o fim de suas demandas empregatícias. Estas, não se reduziram de maneira significativa ao longo da história, de forma que mesmo quando as opções de entrada através da via legal se reduziram os fluxos imigratórios do México para o norte permaneceram, assim como o nativismo (FITZGERALD, 2014; MASSEY, 2013; GUTIERREZ, 2019).

Desde os primeiros dias de seu mandato como presidente, iniciado em janeiro de 2017, Donald J. Trump tem trabalhado para executar suas propostas controversas, porém, admitidamente, a construção do muro (na realidade a extensão de um já existente) ainda não foi alcançada, mas isso não muda o fato de que foi possível executar diversas de suas propostas de campanha. Como uma maior fiscalização e detenção de imigrantes ilegais, bem como a revogação de medidas que preveniam a expulsão dos mesmos (DUMMONT, 2018).

Young (2017) afirma, que as ações anti-imigração de Trump são fruto da securitização dos mesmos pelo presidente, contundentes com a história do país e sua ideologia política. Apontando que desde os atentados de 11 de Setembro de 2001, políticos e a mídia tem frequentemente enquadrado imigrantes ilegais e refugiados como uma ameaça à segurança nacional. Sopelsa (2018) afirma que, uma vez que uma ameaça é identificada, é necessário que ocorra um processo intersubjetivo de reconhecimento pelos atores securitizadores e pelas sociedades. Isso é o que confere legitimidade social ao que é deslocado da esfera da política e transformado em ameaça à segurança, acarretando e justificando “medidas emergenciais”, ou recursos extraordinários para enfrentá-la. A ameaça justifica medidas que diferem das que seriam tomadas na esfera pública da política. Em resumo, securitização é o que Waeber (1995 *apud* Sopelsa, 2018, p. 9) denomina de política do pânico: quando determinados assuntos se tornam emergenciais e passam a ser tratados sem se respeitarem as regras comuns, conferindo às autoridades públicas poderes adicionais e o desempenho de atividades que seriam consideradas ilegais em outras circunstâncias.

Enquanto que a totalidade de suas ambições a respeito do tema ainda precisa de muito para se realizar, a administração do atual presidente dos EUA já foi capaz de ampliar a fiscalização de imigrantes dentro do país, ao aumentar o escopo de quem pode ser investigado e deportado (PIERCE; BOLTER; SEELE, 2018). Eliminando proteções temporárias para alguns tipos de residentes sem cidadania, reduzindo a admissão de refugiados para seus números mais baixos desde o início do programa em 1980, e após uma longa batalha legal

também foi possível banir cidadãos de sete países muçulmanos de entrar nos Estados Unidos, argumentando a possibilidade de que cidadãos destes países apresentavam o risco de serem terroristas, mesmo com informações apontando que o risco de um novo atentado na escala do 11 de Setembro, como ficou conhecido, planejado e executado “de fora para dentro” dos Estados Unidos, tenha possibilidades ínfimas. Além de haverem informações disponíveis há bastante tempo, apontando para grupos da extrema-direita, como os mais prováveis executores de novos atentados letais dessa magnitude (MICHAEL, 2016; JENKINS, 2017).

Alterações mais sutis, relativas à imigração legal e ilegal, também foram realizadas em órgãos federais. Tais como a obrigatoriedade de entrevistas para todos os solicitantes de visto, análises mais rigorosas para solicitantes de vistos temporários e a drástica redução nos critérios de elegibilidade para solicitação de asilo no país. Os autores afirmam, que ao aumentar os requerimentos e situações de veto para vistos, a administração também diminuiu a capacidade de processamento destas solicitações, levando ao objetivo da administração de diminuir a admissão de imigrantes e expandir o número de deportações. Ações que já começaram a afetar muitos imigrantes, suas famílias, empregadores e as comunidades onde residem (PIERCE; BOLTER; SEELE 2018).

### **3.1 Sem portos seguros**

Ao enquadrar imigrantes, legais e ilegais como uma ameaça a segurança e economia do país, Pierce, Bolter e Seele (2018), afirmam que a administração tem rompido como uma linearidade postural mais recente, na qual a imigração era vista geralmente de forma positiva e como parte integrante da herança do país, mesmo divergindo em detalhes ou políticas a respeito do tema. Desde 2017, o presidente norte-americano assinou nove ordens executivas<sup>7</sup> com o intuito de alterar completamente as políticas de imigração no país. Entre as mudanças estariam, a construção de um muro na inteireza da fronteira sul dos Estados Unidos e México, baseado na falsa premissa de que o governo federal mexicano não cumprira com sua responsabilidade de monitorar seu lado da fronteira, dando entrada na primeira OE (Ordem Executiva), 5 dias após o início de seu mandato, com o intuito de monitorar o fluxo ilegal de imigrantes, tráfico humano e atos de terrorismo (VEREA, 2018).

---

<sup>7</sup> De acordo com Vereá (2018), nos EUA, ordens executivas, são diretivas presidenciais que não precisam de aprovação do congresso e tem o mesmo peso de uma lei Federal.

Segundo Vereá (2018), Trump solicitou fundos diversas vezes ao congresso americano para construção do muro, no entanto, teve sua solicitação frequentemente negada. Além de ameaçar o governo federal mexicano por diversas vezes, como forma de induzi-lo a pagar pela obra em questão, cujos custos estão avaliados entre 15 a 25 bilhões de dólares. Especialistas, democratas e até mesmo vários correligionários do presidente no Congresso, têm argumentado que além da construção de tal muro ser extremamente custosa, a mesma teria severos impactos ambientais, e também afetaria negativamente comunidades binacionais, e direitas de propriedade na região. Apenas um terço do território onde o muro seria construído é de propriedade dos governos federal, estadual ou de reservas nativas americanas, o restante pertence a propriedades privadas, principalmente na região onde o Estado do Texas faz fronteira com o México (VEREA, 2018).

Além disso, o muro se provaria absolutamente ineficiente, pois quase metade dos imigrantes ilegais que vivem nos EUA hoje, não entrou pelas regiões da fronteira terrestre não patrulhada onde ficaria a construção. Vereá (2018) afirma, que desde a década de 1980, 42% da população ilegal do país entrou nos Estados Unidos com algum tipo de visto, ultrapassando o tempo máximo de permanência autorizado. De acordo com a autora, Trump parece não estar ciente que o fluxo de mexicanos sem visto, entrando nos EUA tem caído substancialmente desde a crise de 2008, e que entre 2008 e 2016, o número total de imigrantes ilegais no país norte-americano se manteve estável, em 11,3 milhões, com a população do país estimada em 329 milhões de pessoas. Segundo Vereá (2018), as únicas pessoas beneficiadas com a construção do muro, além das empresas responsáveis por sua construção, seriam as pessoas envolvidas com tráfico humano na região, que viram seus preços e lucros crescerem substancialmente com o início das políticas anti-imigração (CHOMSKY, 2007)

Além do muro, a administração tem como objetivo contratar 15.000 novas pessoas, dentre elas, funcionários para trabalhar na fiscalização de imigrantes na fronteira e no interior norte-americano, e juizes para expedir ordens de deportação em maior velocidade. Devido ao sistema judicial contar com 684.000 casos aguardando julgamento, em aproximadamente 60 cortes ao redor do país, e apenas 375 juizes trabalhando nestas.

Outro foco da administração é eliminar a prática de “*catch and release*”<sup>8</sup>, muito criticada em campanha pelo atual presidente, na prática muitas pessoas detidas devido a algum tipo de situação irregular com relação a sua permanência nos Estados Unidos,

---

<sup>8</sup> Prisão e soltura.

respondiam em liberdade no interior do país, onde aguardavam julgamento, no entanto, muitas dessas pessoas não compareciam novamente à corte (YOUNG, 2017).

Além de imigrantes, especificamente, o presidente também assinou ordens executivas, buscando eliminar as chamadas “cidades santuário”<sup>9</sup>, com a retenção de verbas para as mesmas, e o que começou como uma campanha para banir muçulmanos de entrar no país, se transformou numa série de ordens executivas para banir visitantes, imigrantes e refugiados de um seleto grupo de países majoritariamente muçulmanos, além de criar um banco de dados com todos os muçulmanos com origem no exterior, mesmo com a religião sendo minoria no país e a maior parte das pistas que ajudou na investigação e prisão de suspeitos de terrorismo ter partido de comunidades muçulmanas, as quais têm apresentado baixíssimos índices de radicalização (MICHAEL, 2016).

Pierce, Bolter e Seele (2018, p. 18) afirmam que, entre o primeiro dia de mandato da administração Trump (20 de Janeiro de 2017) até o fim daquele ano fiscal (30 de Setembro de 2017), o U.S *Immigration and Customs Enforcement* (ICE)<sup>10</sup> deportou 61.000 imigrantes, um aumento de 37% em relação ao mesmo período no ano anterior. Detendo 110.000 pessoas, número correspondente a um aumento de 42%. Aumento associado à ampliação do escopo de investigação, incluindo residentes sem visto que não possuem passagem pela polícia, diferentemente do governo Obama, cuja prioridade de deportação de imigrantes ilegais, era seus crimes julgados.

Em janeiro de 2018, o presidente expandiu ainda mais o escopo, ao incluir para deportação imediata todos aqueles condenados por algum tipo de infração na utilização de benefícios públicos (PIERCE, BOLTER & SEELE, 2018). Durante o ano fiscal seguinte, em 2018, os autores afirmam que 38.000 imigrantes sem condenação na justiça, foram presos, revelando um enorme contraste com a administração anterior, de Barack Obama que focava quase que exclusivamente em criminosos em sua política de fiscalização de imigração. Segundo Vereza (2018), qualquer pessoa sem visto corre o risco de ser deportada, mesmo aqueles que residem no país a mais de 15 ou 20 anos, o que tem resultado na separação de famílias, que tem trabalhado no país e criado seus próprios negócios e investimentos, além de pago seus impostos.

---

<sup>9</sup> Cidades Santuário são cidades, condados e Estados que não cooperam com a aplicação de leis de imigração. Essa não cooperação partindo de órgãos de fiscalização legal local, se recusando a prender pessoas além do prazo máximo legal de sua detenção, a proibir funcionários do ICE (departamento Federal de Imigração) a entrar em prisões estatais, e dar informações sobre as pessoas que estão sob sua custódia (PIERCE; BOLTER; SEELE, 2018).

<sup>10</sup> Departamento Federal responsável pela imigração nos Estados Unidos.

Apesar disso, o processo para deportar pessoas, principalmente aquelas que não se encontram nas fronteiras do país, é um processo lento e que demanda muitos recursos, levando o governo federal a precisar da cooperação de vários estados, o que diminui os resultados almejados pelo governo em sua tentativa de ampliar exponencialmente o número de deportados. Sendo assim, o governo Trump tem buscado inibir futuros imigrantes ilegais através de políticas que tornem a vida dessas pessoas mais difícil após sua entrada no país (VEREA, 2018, p. 214). Ademais, até mesmo imigrantes com situação legal tem sofrido com a situação atual, pois sob o slogan de “*Buy american, Hire american*”<sup>11</sup>, estrangeiros altamente qualificados e que tem realizado a renovação de seus vistos sem problemas há vários anos, agora sofrem inspeções até então sem precedentes para extensão de sua permanência no país, como forma de encoraja-los a sair, o que tem funcionado, de acordo Vereia (2018), entre 2016 e 2018, as solicitações do visto H-1B, referente a trabalhadores estrangeiros altamente qualificados, já caíram 20%.

Além de profissionais altamente qualificados, o posicionamento da administração também tem tido um impacto negativo no turismo do país, que viu uma queda de 2.3 milhões de visitantes em 2017, em comparação com o ano anterior. Não surpreendentemente, instituições de ensino superior, também observaram uma queda de 15% no número de inscrições vindas do exterior logo no primeiro ano da administração de Donald Trump, (PIERCE; BOLTER; SEELE, 2018). Os autores, também afirmam que as evidências de que a prevalência de retóricas e políticas duras sobre imigração causaram sérios efeitos no comportamento de indivíduos tanto no exterior, quanto no interior dos Estados Unidos, são claras. Apontando não apenas para os 11 milhões de imigrantes sem visto que o presidente gostaria de deportar, mas para os imigrantes de uma maneira geral, que tem tentado não chamar atenção, e que podem ser nocivas para essas pessoas. Exemplo disso, a notória queda em denúncias de crimes, como violência doméstica e no cadastro para recebimento de benefícios públicos, incluindo-se aí, até filhos de imigrantes nascidos no país.

### **3.2 Tolerância zero**

Conforme aponta o Serviço de Pesquisa do Congresso dos Estados Unidos (*Congressional Research Service*), órgão não partidário responsável por relatórios, análises e levantamentos de dados para a instituição, em 7 de maio de 2018, o governo, através de seu

---

<sup>11</sup> Compre produtos americanos e contrate americanos.

departamento de justiça (DJ), iniciou uma política de “tolerância zero”, expressão utilizada pelo então procurador geral dos EUA, Jeff Sessions, direcionada a aqueles que cruzassem ilegalmente suas fronteiras. Tal medida teve o intuito de desencorajar a imigração para o país e reduzir o processamento de solicitações de asilo, vindos principalmente da fronteira ao sul do país, as quais são frequentemente fraudulentas, de acordo com o órgão.

Surge um número cada vez maior de imigrantes ilegais, não apenas vindos do ao sul, mas de outros países como El Salvador, Guatemala, Honduras e Nicarágua, buscando não apenas novas oportunidades, como asilo. De acordo com Pierce, Bolter e Seele (2018), a administração Trump fez reduções históricas no número de refugiados a serem aceitos nos Estados Unidos. Os autores afirmam que no governo de Barack Obama, o número era de 70.000 pessoas que poderiam entrar nos país desta maneira, sendo ampliado em 2015 para 85.000 conforme a crise global de refugiados, ampliando-se novamente para 110.000, em 2017. No entanto, citando riscos a segurança nacional, o presidente reduziu o número de admissões para 50.000 vagas em 2017 e 45.000 em 2018. Número mais baixo desde o estabelecimento do programa em 1980, e recebendo um total de apenas 16.000 imigrantes desta categoria no país nos primeiros nove meses do mesmo ano.

Através da política de “tolerância zero”, o DJ dos Estados Unidos processou criminalmente todos os adultos estrangeiros detidos tentando entrar ilegalmente no país, sem exceção para solicitantes de asilo, ou para aqueles acompanhados de crianças.

Em consequência disso, dezenas de milhares de famílias foram detidas pelo Departamento de Segurança Nacional (*Homeland Security Service*), e em torno de 3000 crianças foram separadas de seus pais. Pois, de acordo com a legislação do país, tais adultos processados criminalmente, devem ser mantidos em instalações federais onde crianças não são permitidas, sendo encaminhadas para centros de detenção de imigrantes para crianças. A problemática se aprofunda pelo fato de outras legislações do país norte-americano obrigar a transferência dessas crianças para a custódia do Estado após 20 dias, caso não possam ser liberadas junto com os pais, criando grandes transtornos para a reunião dos mesmos, além de coloca-las assim como seus pais, em situações de risco (CRS, 2019). Tratando, sem exceções para solicitantes de asilo ou adultos acompanhados de crianças, como infração menor, caso seja a primeira detenção na tentativa de imigração ilegal e de forma mais grave para aqueles que já tiveram sua entrada negada ou sido deportados.

Sem dúvidas, a separação de famílias se tornou um dos aspectos mais controversos da política de imigração da administração Trump, com ampla repercussão na mídia. No entanto,

a política de “tolerância zero” não teve o efeito desejado pelo governo (PIERCE; BOLTER; SEELE, 2018). A expectativa era de que houvesse uma queda no número de prisões, principalmente famílias, que compunham mais de um terço de todos os imigrantes ilegais detidos na fronteira sul dos EUA nos primeiros meses da política. Segundo Pierce; Bolter; Steele e Vereá (2018), as detenções continuaram ao mesmo passo, no entanto, sendo interrompidas um mês depois, devido a comoção nacional e internacional, causada pelas separações e por uma ordem federal de um juiz do Estado da Califórnia, o qual solicitou que as famílias permanecessem juntas, além da reunião de mais de 2.500 crianças com seus pais, a qual foi recebida com a mobilização do governo para criar legislação capaz de manter as famílias detidas em conjunto por tempo indeterminado (PIERCE; BOLTER; SEELE, 2018).

Segundo Vereá (2018), a administração Trump está solicitando no congresso a modificação do Acordo Flores, de 1997, que proíbe a detenção de crianças imigrantes por mais de 20 dias, fazendo com que o governo federal libere os pais destas e os reúna com seus filhos abaixo de cinco anos. De forma bem sucedida, o governo conseguiu iniciar o fim do programa *Temporary Protected Status*<sup>12</sup> até 2020, o qual contempla aproximadamente 437.000 imigrantes, em sua maioria da América Central e do Caribe. O programa permitia que crianças e adolescentes permanecessem legalmente nos EUA após desastres naturais terem afetados seus países de origem. A administração atual norte-americana também planeja acabar com o programa DACA (*Deferred Action for Childhood Arrivals*<sup>13</sup>). Criado no governo Obama, para os chamados *dreamers*<sup>14</sup>, crianças, em sua maioria mexicanas, que foram levadas ilegalmente para os EUA com menos de 16 anos e que são contempladas com o *status* legal, não podendo ser deportadas, devido ao programa (VEREA, 2018).

Conforme Sopelsa (2017), as políticas imigratórias americanas estão sendo criadas sob grande influencia de medos infundados, que resultam em sérios problemas para os atingidos, além de perpetuar estigmas ao configura-los como indivíduos suspeitos e perigosos á sociedade. Mesmo com dados afirmando o contrário, a exemplo do período de 1990 a 2013, onde o número de imigrantes legais ascendeu de 7,9% para 13,1%. Entretanto, o número de imigrantes ilegais aumentou de 3,5 milhões para 11,2 milhões, período em que dados do FBI afirmam que a taxa de criminalidade violenta diminuiu em 48%, enquanto crimes relacionados à violação de propriedades privadas caíram em 41%. A redução das taxas de crimes violentos pode ser comprovada, tanto nas cidades que primeiro recebem imigrantes –

---

<sup>12</sup> Status Protegido Temporario

<sup>13</sup> Ação Diferida Para a Entrada de Crianças

<sup>14</sup> Sonhadores.

como Chicago, Miami, El Paso, San Antonio e San Diego – como nas cidades que passaram a abrigar, ao longo dos anos, os novos imigrantes, como é o caso de Austin, no Texas. Segundo Ewing, Martinez e Rumbaut (2015) *apud* Solpesa (2017):

Some scholars suggest that new immigrants may revitalize dilapidated urban areas, ultimately reducing violent crime rates. In short, to quote sociologist Robert J. Sampson, “cities of concentrated immigration are some of the safest places around.” The reason for this is straightforward. Immigrants as a group tend to be highly motivated, goal-driven individuals who have little to gain by running afoul of the law. As law professor and public-policy expert Michael Tonry puts it: “First-generation economic immigrants are self-selected risk takers who leave their homes, families, and languages to move to a new country to improve their and their children’s lives. They have good reasons to work hard, defer gratifications, and stay out of trouble.” Sampson and colleagues also find that immigrant communities are insulated from crime because they tend to display “social cohesion among neighbors combined with their willingness to intervene on behalf of the common good.”<sup>15</sup>

Clemens, Lewis e Postel (2018), por sua vez, afirmam que políticas nativistas como as que buscam aumentar o número de empregos e salários através da expulsão de estrangeiros tem se mostrado historicamente ineficientes, tanto a curto, quanto a longo prazo. Evidenciam a importância do maior alcance dessas informações, em seu estudo a respeito das causas do fim do programa de *braceros*, durante a década de 1960, que levou a deportação de meio milhão de mexicanos empregados no setor agrícola dos Estados Unidos. Os autores convergem com Massey (2013), ao demonstrarem que muitas vezes, as políticas de imigração são criadas sem fundamentação empírica:

It did not use the farm wage data then available from the Department of Agriculture, nor the unemployment data then available from the Bureau of the Census. The senior commissioner and only academic was Rufus von Kleinsmid, who had cofounded a society of eugenicists that advocated blocking Mexican immigration due to their view that Mexicans were genetically inferior<sup>16</sup> (CLEMENS; LEWS; POSTEL, 2018, p. 1470).

De acordo com Mckinley *apud* Young (2017), mais deveria ser feito para demonstrar as contribuições sociais, culturais e econômicas desses grupos atingidos pelas políticas

---

<sup>15</sup> Alguns estudiosos sugerem que novos imigrantes podem revitalizar as áreas urbanas em ruínas, reduzindo a criminalidade violenta. Em suma, para citar o sociólogo Robert J. Sampson, "as cidades de imigração concentrada são alguns dos lugares mais seguros." O motivo disso é claro. Os imigrantes como um grupo tendem a ser altamente motivados, indivíduos orientados por objetivos que têm pouco a ganhar ao correrem contra a lei. Como diz o professor de direito e político Michael Tonry: "Os imigrantes econômicos de primeira geração são tomadores de risco auto-selecionados que deixam suas casas, famílias e línguas para se mudar para um novo país para melhorar a vida de seus filhos e filhas". Eles têm boas razões para trabalhar duro, adiantam gratificações e permanecem sem problemas. "Sampson e colegas também descobriram que as comunidades de imigrantes estão isoladas do crime porque tendem a exibir" a coesão social entre os vizinhos combinada com sua vontade de intervir em nome do bem comum.

<sup>16</sup> Não utilizou as informações de salário do Departamento de Agricultura, ou as informações de desemprego do Birô do Censo. O comissário sênior e único acadêmico, era Rufus von KleinSmid, cofundador de uma sociedade de eugenia, que advogava o bloqueio da imigração Mexicana por sua visão de que estes eram geneticamente inferiores.

nativistas atuais. Além disso, políticos, funcionários públicos, líderes civis, estudiosos e jornalistas, precisam ter um papel ativo em educar o público dos efeitos danosos do nativismo. Incluindo aqueles que são vistos como cruciais na eleição de Donald Trump, a classe operária branca americana (MOLYNEUX *apud* YOUNG, 2017). Cadei (2016) e Young (2017) afirmam que o desenvolvimento demográfico dos EUA, possivelmente trará novas soluções para o nativismo atual, conforme ele começar a impactar o eleitorado, mobilizando tanto imigrantes como nativos em busca de novas soluções políticas, a exemplo da década de 1990, quando foi realizada mobilização para dar direitos na saúde pública americana para imigrantes ilegais, Cadei (2016), inclusive afirma, que o posicionamento recente de Trump, trará grandes malefícios para o Partido Republicano no país, o alienando de gerações inteiras que estão por vir.

SOPELSA (2017) afirma que uma série de estudos realizados, concluiu que os imigrantes são menos propensos do que os nativos a se envolver em comportamentos "antissociais" violentos ou não violentos; além de serem menos propensos do que os nativos a serem reincidentes entre adolescentes "de alto risco". De fato, verificou-se que os americanos-nativos são aproximadamente quatro vezes mais propensos em ter um comportamento agressivo, do que os imigrantes asiáticos e africanos e três vezes mais prováveis que os imigrantes latinos. Dany Bahar *apud* Sopelsa (2017) e Carr *et al* (2017) relacionam as taxas de imigração com o crescimento econômico, explicando que enquanto os imigrantes representam cerca de 15% da força de trabalho, um em cada quatro empresários são imigrantes, e um em cada quatro investidores não são americanos-nativos. Um terço das novas empresas possui pelo menos um empresário imigrante, em sua equipe de liderança. Ademais, afirma que o impacto da imigração sobre os salários dos trabalhadores nativos é pequeno, porém, quando isso ocorre, significa que as habilidades e níveis educacionais do imigrante e do americano-nativo são muito parecidos.

O relatório da ONG Coalização de Imigração de Nova Iorque (2017), afirma que, desde as eleições de 2016, crimes de ódio contra muçulmanos e imigrantes tem crescido, e que desde 2001, nenhum dos refugiados acolhidos nos Estados Unidos apresentou risco a segurança nacional do país. E que a conjuntura atual apenas os deixa mais vulneráveis a indivíduos desonestos interessados em tirar vantagens desses imigrantes. Promessas de ajuda para legalização e serviços os quais os imigrantes muitas vezes não são elegíveis se tornaram extremamente comuns, e segundo o autor, na melhor das hipóteses, as vítimas dessas fraudes perdendo apenas dinheiro e sendo deportadas na pior delas (beneficiando esses criminosos). O

relatório ainda afirma, que é comum a presença de golpistas durante períodos de grande incerteza e de sistemas disfuncionais, principalmente relacionados a imigração.

Por fim, Hagstron (2010) em estudo a respeito do acolhimento de Refugiados no estado de Nova Iorque, afirma que enquanto os benefícios humanitários são claros, existe bem menos consenso a respeito do acolhimento de estrangeiros e refugiados na economia. No entanto, aponta que os mesmos são um benefício, pois mesmo ao utilizar serviços públicos sem possuir um histórico de contribuição, os mesmos além de expandir a força de trabalho, no longo prazo, passam a realizar contribuições fiscais significativas:

Assuming a typical flow of about 750 refugees per year, simulations show net annual benefits become positive after 15 years while the cumulative benefit becomes positive in year 23 (HAGSTRON, 2000. p. 2).<sup>17</sup>

Ademais, o autor afirma que há poucas evidências que comprovem que refugiados ameacem as posições de trabalho nativas, pois além de trabalhadores nativos dos EUA terem excelentes taxas de emprego, a falta de proficiência na língua e capacitação dos imigrantes, normalmente não os capacita para enfrentar os nativos no mercado de trabalho.

---

<sup>17</sup> “Admitindo um fluxo típico de 750 refugiados por ano, simulações mostram que os benefícios líquidos anuais se tornam positivos após 15 anos, enquanto que os benefícios acumulativos se tornam positivos no ano 23”.

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os Estados Unidos são um país com um longo histórico de imigração e nativismo desde a sua fundação, passando por processos de repressão a imigração de certos grupos, até posteriormente eliminar os vestígios racistas de sua legislação. Racismo este que está atrelado ao nativismo, em sua origem na seleção de imigrantes.

Por vezes, se tentou controlar a imigração para o país, especialmente a mexicana, sem sucesso, e com políticas que acabaram por criar consequências inesperadas. Como resultado, muitos desses imigrantes que eram sazonais, trabalhando nos Estados Unidos apenas no verão, passaram a manter laços permanentes, passando a imigrar com suas famílias inteiras, e não apenas alguns membros como ocorria inicialmente, além disso, a repressão da imigração mexicana também tem constantemente elevado o número de imigrantes no país indiretamente, através da busca naturalização como forma de obtenção de uma maior proteção civil no país.

Também foi possível concluir que, apesar de boa parte das políticas anti-imigração de Donald Trump poderem ser explicadas através de sua ótica ideológica. Sendo sua eleição um reflexo de um descontentamento de um setor considerável da população norte-americana com a economia, instituições, e uma estratégia agressiva e populista do candidato, sua postura também vem de uma linhagem própria dos EUA com relação à imigração.

Apesar da política de “tolerância zero” ter um efeito extremamente nocivo sobre a vida de milhares de famílias, inclusive separando muitas destas, observa-se que as mesmas não tiveram o efeito desejado de cessar a imigração ilegal para os Estados Unidos. Tais medidas, sendo comparáveis às políticas de deportação em massa de mexicanos trabalhadores na agricultura americana, nas décadas de 1920, e no alto grau de repressão a imigrantes mexicanos e de origem muçulmana no período pós 11 de Setembro. Reforçando autores que afirmam que muitas vezes essas políticas repressivas à imigração são criadas de maneiras tendenciosas, além de buscarem agradar bases eleitorais, para ganho próprio.

Diante das novas e difíceis realidades dos imigrantes, é possível constatar que, apesar de um futuro que prevê inúmeros e dolorosos desafios, é importante a expansão do conhecimento a respeito dos benefícios que um país pode colher ao receber imigrantes, não apenas pelo valor humanitário de tal ação, como no caso do acolhimento de refugiados, como no próprio desenvolvimento da nação, a exemplo dos Estados Unidos. País que, apesar de não ter oferecido oportunidades iguais a todos os imigrantes ao longo de sua história, continua

sendo o destino de muitos que buscam novas oportunidades de vida, trazendo perspectivas de novas mobilizações eleitorais e sociais, conforme a composição étnica do país se altera, e apesar da figura do imigrante ter tido diferentes contornos ao longo do tempo, o papel deles permanece sólido, como um influente elemento na grandeza do país.

## REFERÊNCIAS

BETZ, George. **Radical Right-Wing Populism in Western Europe**. Palgrave. 1994.

CADEI, Emily. **The California Roots of Trumpism**. Newsweek. 2016.

CAMPOS, Vladimir. **A ascensão de Donald Trump ao poder e seus reflexos para os Estados Unidos da América no campo das relações internacionais**. Disponível em: <http://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/3915/1/mo%206015%20-%20campos.pdf>. Acesso em: 10 novembro 2019.

CANDEL, Sandra L.; FAYZPOUR, Shahla. **Experiencing Anti-Immigrant Policies on Both Sides of the U.S./Mexico Borderland: A Comparative Study of Mexican and Iranian Families**. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/333872922\\_Experiencing\\_Anti-Immigrant\\_Policies\\_on\\_Both\\_Sides\\_of\\_the\\_USMexico\\_Borderland\\_A\\_Comparative\\_Study\\_of\\_Mexican\\_and\\_Iranian\\_Families](https://www.researchgate.net/publication/333872922_Experiencing_Anti-Immigrant_Policies_on_Both_Sides_of_the_USMexico_Borderland_A_Comparative_Study_of_Mexican_and_Iranian_Families). Acesso em: 28 outubro 2019.

CLEMENS, Michael A., LEWIS, Ethan G.; POSTEL, Hannah M. Immigration restrictions as active labor market policy: Evidence from the mexican bracero exclusion. **American Economic Review** 108, n. 6 (2018): 1468-87.

DINNERSTEIN, Leonard; REIMERS, David. **Ethnic Americans: A History of Immigration**. 5th ed., Columbia University Press, 2009.

DONOVAN, Toddy; REDLAWSK, David; TOLBERT, Caroline. **The right-wing populist appeal of Donald Trump in comparative perspective (2016, September)**. In: Elections, Public Opinion and Parties Annual Conference, Canterbury, UK. Acessado em 9 de julho de 2019, <https://blogs.kent.ac.uk/epop/files/2016/07/Donovan-Redlawsk-and-Tolbert.pdf>. 2019.

DUMONT, Gérard-François. (2018). **Trump: a new immigration policy in the United States?**. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/328789502\\_Trump\\_a\\_new\\_immigration\\_policy\\_in\\_the\\_United\\_States](https://www.researchgate.net/publication/328789502_Trump_a_new_immigration_policy_in_the_United_States). Acesso em: 12 novembro 2019.

EATWELL, Roger. **Western Democracies and the New Extreme Right Challenge**. 2004.

EBNER, J. **The Rage: The Vicious Circle of Islamist and Far-Right Extremism**. 2017.

ETZIONI, AMITAI. **The real threat: An essay on Samuel Huntington**. Contemporary Sociology 34.5 (2005): 477-485. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/009430610503400511>. Acesso em: 27 outubro 2019

FENGER, M. The social policy agendas of populist radical right parties in comparative perspective. **Journal of International and Comparative Social Policy**. 2018.

FERGUNSON, Thomas; PAGE, Benjamin; ROTSCHILD, Jacob et al. **The Economic and Social Roots of Populist Rebellion: Support for Donald Trump.** 2016.

FITZGERALD, David S.; COOK-MARTIN, David. **Culling the Masses.** Harvard University Press, 2014.

FONER, Nany; SIMON Patrick. **Fear and anxiety and national identity: immigration and belonging in North America and Western Europe.** Russell Sage Foundation, 2015.

FRY, Brian N. **Nativism and the American Dream.** LFB Scholarly Publishing, 2007.

GONZALÉS, E. **Stereotypical Depictions of Latino Criminality: U.S Latinos in the media during the MAGA campaign, 2019.** Disponível em: <https://journals.flvc.org/demcom/article/view/108906/104047>. Acesso em 27 outubro 2019.

GUTIÉRREZ, R. Mexican Immigration to the United States. **Oxford Research Encyclopedia of American History.** Disponível em: <https://oxfordre.com/americanhistory/view/10.1093/acrefore/9780199329175.001.0001/acrefore-9780199329175-e-146>. Acesso em: 29 outubro 2019.

HAGSTROM, Paul. **The fiscal impact of refugee resettlement in the Mohawk Valley.** Clinton, NY: Hamilton College. Disponível em: [https://www.hamilton.edu/levitt/pdfs/hagstrom\\_refugee.pdf](https://www.hamilton.edu/levitt/pdfs/hagstrom_refugee.pdf). Acesso em: 06 outubro 2019.

HAWKINS, Kirk; DUDLEY, Rebecca; TAN, Wen Jie. **Made in USA: Populism Beyond Europe.** 2016.

HAYNES, Jeffrey. **From Huntington to Trump: Thirty Years of the Clash of Civilizations,** Lexington Books, 2019. Disponível em: <https://www.newsweek.com/proposition-187-anti-immigration-donald-trump-477543>. Acesso em: 10 novembro 2019.

JENKINS, Brian M. **The Origins of America's Jihadists.** RAND Corporation, 2017. Disponível em: [https://www.rand.org/pubs/perspectives/PE251.html?adbsc=social\\_20171210\\_1963771&adbid=939718069353463808&adbpl=tw&adbpr=22545453](https://www.rand.org/pubs/perspectives/PE251.html?adbsc=social_20171210_1963771&adbid=939718069353463808&adbpl=tw&adbpr=22545453). Acesso em: 29 outubro 2019.

KANDEL, William A. **The Trump Administration's "Zero Tolerance" Immigration Enforcement Policy.** (2018). Disponível em: <http://trac.syr.edu/immigration/library/P14693.pdf>. Acesso em 14 agosto 2019.

LOWY, Michael. **Conservadorismo e extrema-direita na Europa e no Brasil,** 2015.

MASSEY, Douglas. **America's Immigration Policy Fiasco: Learning from Past Mistakes.** Daedalus. V.142, 2013, p.5-15.

MASSEY, Douglas; SÁNCHEZ, Magaly. **Brokered Boundaries: Immigrant Identity in Anti-Immigrant Times**. Russell Sage Foundation, 2010.

MICHAEL, George. **A nova onda populista nos Estados Unidos**. *Relações Internacionais*, Lisboa. 50 p.: 23-38, jun. 2016. Disponível em: <[http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1645-91992016000200003&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1645-91992016000200003&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 17 setembro 2019.

NYIC. NO SAFE HARBOR. **Challenges in Obtaining Immigration Legal Services in New York State (2018 Update)**, A report by The New York Immigration Coalition & The Immigrant Advocates Response Collaborative. Disponível em: <https://d1jikt90t87hr.cloudfront.net/323/wp-content/uploads/sites/2/2017/03/No-Safe-Harbor-2018.pdf>. Acesso em: 20 agosto 2019

PIERCE, Sarah; BOLTER, Jessica; SELEE, Andrew. Trump's First Year on Immigration Policy. **Migration Policy Institute, January (2018)**. Disponível em: [https://immigrantfresno.org/wpcontent/uploads/2018/05/TrumpFirstYearImmigrationPolicy\\_FINAL.pdf](https://immigrantfresno.org/wpcontent/uploads/2018/05/TrumpFirstYearImmigrationPolicy_FINAL.pdf). Acesso em: 20 agosto 2019.

RAHN, Wendy. **The Oxford Handbook of Populism**. Oxford: Oxford University Press, 2017.

RUCHT, Dieter. **Populism and the Crisis of Democracy: Volume 2: Politics**. 2018.

RYDGREN, Jens. **The Sociology of the Radical Right**, 2007.

SOPELSA, Tamara. **Análise de discurso: o governo Donald Trump e a securitização da identidade nacional norte-americana**. Bachelor's thesis, 2018. Disponível em: <https://www.gnuteca.univates.br/bdu/bitstream/10737/2216/1/2017TamaraSopelsa.pdf>. Acesso em: 20 agosto 2019.

VEREA, Mónica. **Anti-Immigrant and Anti-Mexican Attitudes And Policies during the First 18 Months Of the Trump Administration**. *Norteamérica* 13.2 (2018): 8. <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/6824826.pdf>. Acesso em: 16 outubro 2019.

YOUNG, Julia G. Making America 1920 Again? Nativism and US Immigration, Past and Present. **Journal on Migration and Human Security** V5, No. 1, 2017, p: 217–235.